



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA n.º. 76698617/2023**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n.º 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei n.º 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA n.º. 76698617/2023, referente à interdição cautelar do produto: massa para tapioca - fécula de mandioca hidratada; marca: Pachá; data de fabricação: 16/08/23; data de validade: 16/04/24, lote: IHA16, produzido por: Fecularia Lopes LTDA (Feclopes), inscrita no CNPJ sob o número: 74.175.159/0001-83, localizada na Est. Divisória, S/Nº, SN Chac. 138 180 e 187, Gleba Rib. Tigre, Nova Londrina, Paraná, CEP.: 87.970-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar ácido sórbico ( $1931 \pm 168$  mg/Kg) aditivo alimentar de uso não autorizado para o alimento em questão, contrariando o disposto na Resolução RDC n.º 778, de 1º março de 2023, art. 9º c/c Instrução Normativa n.º 211, de 1º de março de 2023, art. 4º, Anexo III, item 06.3.5 - Amidos, conforme evidencia o laudo de análise fiscal prova n.º 2335.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia, Superintendente**, em 13/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76762234** e o código CRC **F8C5B852**.

Referência: Processo n.º 2260.01.0010994/2023-63

SEI n.º 76762234